

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

LISTA FINAL DE RESULTADOS POR CARGO

BLOCO TEMÁTICO: 1

ORGÃO/CARGO/ESPECIALIDADE: Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI / Especialista em Indigenismo / Arquitetura

Aprovado dentro do número de vagas pelo subitem 10.2.2 do Edital.

*NFP = Nota Final Ponderada;

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE = Subitem 10.3 do edital

*AC = Ampla Concorrência

*PCD = Pessoa com Deficiência

*SUB JUDICE = Os candidatos sub judice serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso não estivessem em situação sub judice. Essa classificação será feita considerando sua pontuação e a ordem de classificação geral, sem prejuízo da lista de candidatos que não estão sub judice. Na hipótese de decisão judicial definitiva favorável ao candidato, a classificação final será definida mediante a aplicação do critério de maior pontuação e, em caso de empate, dos critérios previstos no subitem 10.3 dos Editais do CPNU, bem como dos critérios estabelecidos para os cargos que necessitam de realização de curso de formação como parte integrante do certame.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

LISTA FINAL DE RESULTADOS POR CARGO

BLOCO TEMÁTICO: 1

ORGÃO/CARGO/ESPECIALIDADE: Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI / Especialista em Indigenismo / Arquitetura

Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3 do Edital.

RESULTADO							CRITÉRIOS DE DESEMPATE							
NUMERO DE INSCRIÇÃO	PRIORIDADE NO CARGO	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO NEGRA	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENA	SITUAÇÃO NO CARGO	NOTA FINAL (NFP)	DATA DE NASCIMENTO	DISCURSIVA	C.ESPECÍFICOS	C.GERAIS	TÍTULOS	JURADO	S.ELEITORAL
2405016359	6	2				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	73,60	10/01/1992	18,60	39,00	16,00	0,00		
2412964941	12	3				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	73,30	06/02/1997	20,00	39,00	14,00	0,30		
2411365700	3	4				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	73,00	04/09/1984	19,00	39,00	15,00	0,00		
2416929334	5	5				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	73,00	07/02/1997	18,00	38,00	17,00	0,00		
2401360713	6	6				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,50	01/11/1995	15,00	41,00	16,00	0,50		
2411675911	9	7				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,40	02/01/1984	18,40	41,00	13,00	0,00		
2412987313	12	8				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,30	18/05/1994	19,00	37,00	16,00	0,30		
2412164430	3	9				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,20	10/10/2000	18,20	40,00	14,00	0,00		
2404449618	3	10				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,20	13/02/1996	18,20	39,00	15,00	0,00		
2408934545	9	11				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,20	25/11/1997	18,20	35,00	19,00	0,00		
2403334078	4	12				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,00	04/03/1993	20,00	35,00	17,00	0,00		
2413063654	6	13				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,00	25/05/1991	19,00	39,00	14,00	0,00		
2405163130	8	14				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,00	28/11/1997	19,00	37,00	16,00	0,00		
2402301788	12	15				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	72,00	09/08/1993	17,00	38,00	17,00	0,00		
2402737977	4	16				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,80	26/10/1988	18,80	38,00	15,00	0,00		
2406461135	4	17				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,80	18/03/1987	17,80	39,00	15,00	0,00		
2414583384	7	18				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,80	06/02/1997	16,80	38,00	17,00	0,00		
2417815146	10	19				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,80	13/08/1997	16,80	38,00	17,00	0,00		
2405674682	4	20				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,60	27/09/1995	20,00	35,00	16,00	0,60		
2419237514	6	21				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,60	01/11/1984	16,60	37,00	18,00	0,00		
2408460950	5	22				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,60	06/02/2000	16,60	36,00	19,00	0,00		
2402448576	5	23				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,40	09/06/1994	16,40	37,00	18,00	0,00		
2409688122	9	24				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,30	07/05/1992	18,00	39,00	14,00	0,30		
2407177040	5	25				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,20	10/10/1987	19,20	38,00	14,00	0,00	Sim	
2404175046	8	26				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,20	15/04/1997	17,80	36,00	17,00	0,40		
2411522635	11	27				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,10	29/07/1995	18,60	36,00	16,00	0,50		
2403477600	10	28				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,10	22/05/1989	17,80	36,00	17,00	0,30		
2407355738	7	29				Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3.	71,00	31/07/1997	20,00	38,00	13,00	0,00		

*NFP = Nota Final Ponderada;

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE = Subitem 10.3 do edital

*AC = Amplia Concorrência

*PCD = Pessoa com Deficiência

*SUB JUDICE = Os candidatos sub judice serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso não estivessem em situação sub judice. Essa classificação será feita considerando sua pontuação e a ordem de classificação geral, sem prejuízo da lista de candidatos que não estão sub judice. Na hipótese de decisão judicial definitiva favorável ao candidato, a classificação final será definida mediante a aplicação do critério de maior pontuação e, em caso de empate, dos critérios previstos no subitem 10.3 dos Editais do CPNU, bem como dos critérios estabelecidos para os cargos que necessitam de realização de curso de formação como parte integrante do certame.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

LISTA FINAL DE RESULTADOS POR CARGO

BLOCO TEMÁTICO: 1

ORGÃO/CARGO/ESPECIALIDADE: Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI / Especialista em Indigenismo / Arquitetura

Aprovado em lista de espera pelo subitem 10.2.7.3 do Edital.

*NFP = Nota Final Ponderada;

*CRITÉRIOS DE DESEMPATE = Subitem 10.3 do edital

*AC = Ampla Concorrência

*PCD = Pessoa com Deficiência

***SUB JUDICE** = Os candidatos sub judice serão classificados em lista específica, refletindo a posição que ocupariam caso não estivessem em situação sub judice. Essa classificação será feita considerando sua pontuação e a ordem de classificação geral, sem prejuízo da lista de candidatos que não estão sub judice. Na hipótese de decisão judicial definitiva favorável ao candidato, a classificação final será definida mediante a aplicação do critério de maior pontuação e, em caso de empate, dos critérios previstos no subitem 10.3 dos Editais do CPNU, bem como dos critérios estabelecidos para os cargos que necessitam de realização de curso de formação como parte integrante do certame.